

sexta-feira, 05 de Janeiro de 2024 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.311

35

Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 008/2024  
De 04 de janeiro de 2024

Cessão da Servidora pública, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Hospitalar de Saúde, para exercer suas atividades junto a Prefeitura Municipal de Indiaroba.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

RESOLVE:

Art. 1.º Cessão da servidora: **SILVA ALEXANDRE SANTOS**, CPF: n.º XXX.860.105-XX, Assistente de Enfermagem I, matrícula nº 6788, sem perda dos seus direitos e da respectiva remuneração, compreendendo esta apenas o vencimento básico e as vantagens incorporadas, da Fundação Hospitalar de Saúde para a Prefeitura Municipal de Indiaroba, sem ônus para o órgão de origem.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024 e válida até 31 de dezembro de 2024.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.  
Aracaju (SE), 04 de janeiro de 2024.

**ADNA DE SANTANA BARBOSA**  
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE  
PORTARIA Nº004/2024  
De 02 de janeiro de 2024

Cessão do Servidor público pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Hospitalar de Saúde, para continuar exercendo suas atividades junto ao Hospital e Maternidade Santa Isabel.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

RESOLVE:

Art. 1.º Cessão do servidor: **MARCIO WAGNER DOS SANTOS**, CPF: n.º XXX.400.195-XX, Assistente de Farmácia, matrícula nº 1677, sem perda dos seus direitos e da respectiva remuneração, compreendendo esta apenas o vencimento básico e as vantagens incorporadas, da Fundação Hospitalar de Saúde para o Hospital Maternidade Santa Isabel, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a partir de 17 de janeiro de 2024 e válida até 31 de dezembro de 2024.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.  
Aracaju (SE), 02 de janeiro de 2024.

**ADNA DE SANTANA BARBOSA**  
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde  
Reproduzido por ter sido publicado com incorreção em 03 de janeiro de 2024 na edição do D.O.E 29309

Fundação De Saúde Parreiras Horta

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 002/2023

Processo Administrativo nº: 590/2023  
Natureza Jurídica: Pregão Eletrônico nº 081/2022.  
Contratante: Fundação de Saúde Parreiras Horta  
Contratada: SACEL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELL  
Objeto: O presente Termo Aditivo visa repactuar os valores contratuais de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho de 2023/2023, registrado no MTE sob o número SE000015/2023 de 10/02/2023, totalizando em um reajuste global de R\$ 65.400,72 (sessenta e cinco mil quatrocentos reais e setenta e dois centavos), correspondendo a 6,96% (seis vírgula noventa e seis por cento), passando o valor global atualizado corresponder a R\$ 1.004.964,96 (um milhão quatro mil novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos), nos termos do artigo art. 65, inc. II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93 c/c aos termos da Cláusula Décima Quarta do termo inicial; a partir do dia 09/03/2023  
Base Legal: art. 65, inc. II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93  
Valor Global: R\$ 1.004.964,96 (um milhão quatro mil novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos)  
Vigência: 29/12/2023 a 08/03/2024  
Fonte dos Recursos: As despesas com o pagamento objeto deste Contrato correram por conta dos repasses a serem efetuados a FSPH em decorrência do Contrato Estatal de Serviço firmado junto a SES. Parecer Jurídico: 209/2023 - PROJUR/FSPH  
Data de Celebração: 29/12/2023

Aracaju, 04 de janeiro de 2023

Fundação Renascer

Governo do Estado de Sergipe  
Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania  
Fundação Renascer do Estado de Sergipe

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, no exercício de suas atribuições que lhe confere o art. 13, inciso X, do Estatuto da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, e em conformidade com a Lei 2.148 de 21 de dezembro de 1997 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), vem tornar público, a nomeação abaixo relacionada, para exercer o respectivo cargo listado:

| Nome                    | CPF            | Nº da Portaria | Cargo                           | A Partir De |
|-------------------------|----------------|----------------|---------------------------------|-------------|
| Arlete dos Santos Silva | 016.xxx.xxx-30 | 003/2024       | CCS-08,<br>Diretor de Serviço I | 01/01/2024  |

Aracaju/SE, 04 de janeiro de 2023.

**SAMUEL ALVES BARRETO**  
Diretor Presidente

Governo do Estado de Sergipe  
Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania  
Fundação Renascer do Estado de Sergipe

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, no exercício de suas atribuições que lhe confere o art. 13, inciso X, do Estatuto da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, e em conformidade com a Lei 2.148 de 21 de dezembro de 1997 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), vem tornar público, a nomeação abaixo relacionada, para exercer o respectivo cargo listado:

| Nome                      | CPF            | Nº da Portaria | Cargo                                        | A Partir De |
|---------------------------|----------------|----------------|----------------------------------------------|-------------|
| Jéssica da Silva Monteiro | 047.xxx.xxx-13 | 004/2024       | CCS-10,<br>Assessor Técnico Administrativo I | 01/01/2024  |

Aracaju/SE, 04 de janeiro de 2023.

**SAMUEL ALVES BARRETO**  
Diretor Presidente

Governo do Estado de Sergipe  
Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania  
Fundação Renascer do Estado de Sergipe

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, no exercício de suas atribuições que lhe confere o art. 13, inciso X, do Estatuto da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, e de conformidade com a Lei 2.148 de 21 de dezembro de 1997 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), vem tornar público, a exoneração do servidor abaixo relacionado referente ao respectivo cargo citado:

| Nome                 | CPF           | Nº da Portaria | Cargo                          | A Partir De |
|----------------------|---------------|----------------|--------------------------------|-------------|
| Alef Yuri dos Santos | 078xxx.xxx-85 | 002/2024       | CCS-08<br>Diretor de Serviço I | 01/01/2024  |

Aracaju/SE, 28 de dezembro de 2023.

**SAMUEL ALVES BARRETO**  
Diretor Presidente

Governo do Estado de Sergipe  
Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania  
Fundação Renascer do Estado de Sergipe

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, no exercício de suas atribuições que lhe confere o art. 13, inciso X, do Estatuto da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, e de conformidade com a Lei 2.148 de 21 de dezembro de 1997 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), vem tornar público, a exoneração do servidor abaixo relacionado referente ao respectivo cargo citado:

| Nome                       | CPF           | Nº da Portaria | Cargo                                       | A Partir De |
|----------------------------|---------------|----------------|---------------------------------------------|-------------|
| Flavio da Conceição Santos | 789xxx.xxx-72 | 001/2024       | CCS-10<br>Assessor Técnico Administrativo I | 01/01/2024  |

Aracaju/SE, 28 de dezembro de 2023.

**SAMUEL ALVES BARRETO**  
Diretor Presidente

Ipessaúde

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N.º 081/2021

**CONTRATANTE: IPESAÚDE**  
**CONTRATADO: CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA**  
**-18.359.147/0001-38**  
**OBJETO:** Termo Aditivo para prorrogação ao prazo contratual em 24 meses.  
**POTACÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1: 15.204/04.302.0035/408/33903950/1799  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 9.666/93.  
**DATA DE ASSINATURA:** 02/01/2024  
**PARÉCER JURÍDICO Nº** 1495/2023 - PROJUR - IPESAÚDE  
**PROCESSO Nº** 015.204.85380/2023-6 (Edoc:17769/2023)

CLÁUDIO MITIDIERI SIMÕES  
Presidente

Sergás



**SERGIPE GÁS S/A - SERGAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO 65/2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO 24/2023**  
**OBJETO:** Aquisição de medidores para rede de distribuição de gás natural da SERGAS.  
**CONTRATADO:** LAO Indústria Ltda.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 39.698,92.  
**DATA CONTRATO:** 28 de dezembro de 2023.  
**PRAZO CONTRATO:** 180 dias.  
**FONTE RECURSOS:** Próprios.

**JOSÉ MATOS LIMA FILHO**  
PRESIDENTE